



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Maranhão

ATA DA QUADRINGÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA (442ª) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO MARANHÃO, REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2023, EM SÃO LUÍS, MARANHÃO

Às quatorze horas (14:00h) do dia sete de dezembro de dois mil e vinte e três, nos termos dos Arts. 38 a 49 da Resolução CFMV Nº 591/1992, reuniram-se de forma presencial, os membros do Plenário para a realização da Quadringéssima quadragésima (442ª) Sessão Plenária Ordinária do CRMV-MA. A Sessão foi presidida pelo Presidente Licindo Rodrigues Pereira CRMV/MA 0486, com a presença da Vice Presidente a Med. Vet. Francisca Neide Costa CRMV/MA 0539, a Secretária Geral Méd. Vet. Márcia Andrea D. Baldez CRMV/MA 0829, a tesoureira a Méd. Vet. Alana Lisléa de Souza – CRMV/MA 0334, os Conselheiros efetivos Méd. Vet. Luís Cláudio Costa Moraes CRMV/MA 0306, Med. Vet. Daniel Soares Saraiva - CRMV/MA 1008, Méd. Vet. Nordman Wall de Barbosa Carvalho Filho – CRMV/MA 0454 e o Méd. Vet. Marcelo de Abreu Falcão CRMV/MA 0856. ABERTURA DOS TRABALHOS: de acordo com o Art. 40 da Resolução CFMV Nº 591/1992, verificado o quórum, o Presidente declarou aberta a Sessão Plenária Ordinária do CRMV-MA. Após saudações iniciais passou para a Ordem do Dia (Art. 44, Res. CFMV 591/92). ITEM 1: LEITURA DA ATA ANTERIOR: leitura da Ata anterior que foi aprovada por unanimidade. ITEM 2: ANÁLISE DE PROPOSTA DE CAMPANHA DE MAUS TRATOS APRESENTADO PELA ASCOM : A Assessoria de Comunicação apresentou ao Plenário deste Regional a Campanha Dezembro Verde 2023 o alerta sobre um problema recorrente e que se agrava a cada ano no Brasil, que são os atos de abandono de animais em períodos de férias e de festas. O mês também se destaca por ter o Dia Internacional dos Direitos Animais, que é celebrado no dia 10 de dezembro. O objetivo da campanha é sensibilizar a sociedade e chamar a atenção para a importância da denúncia, em caso de abandono de animais, como sendo a melhor forma de combater tal prática. O crime de abandono de animais é caracterizado como maus tratos. Ficou definido que seria publicado nas redes sociais para divulgação. Submetido ao plenário a campanha como apresentada, foi aprovada por unanimidade. ITEM 3: ANÁLISE DA CAMPANHA DE NEGOCIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO: O Conselho de Regional de Medicina Veterinária do Maranhão (CRMV-MA) realiza a Campanha de Conciliação de Débitos. Médicos-Veterinários, Zootecnistas e Empresas poderão renegociar débitos com descontos sobre juros e multas que podem chegar a até 90% e ainda dividir o débito em até 24 parcelas. A iniciativa, busca reduzir a inadimplência de pessoas físicas e jurídicas com a regularização de débitos de anuidades, multas, taxas e emolumentos junto a essa Autarquia. ITEM 4: PROCESSOS DE PF E PJ: Foram analisados 07 processos (sendo 07 deferidos): INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA: (03 Processos) MICHEL OLIVEIRA ROCHA (Brejo); WERISLAYNE KESLEY ALVES CHAGAS (Paço do Lumiar); DOUGLAS PIRES DA SILVA (Satubinha). INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA/TRANSFERÊNCIA: (02 Processos) PROC. Nº. 0340021.00000161/2023-64 JOÃO HEITOR BEZERRA DE FREITAS (São Luis); PROC. Nº. 0340019.00000117/2023-75 ANDRESCIA FERREIRA DE CARVALHO (Timon). INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA/CANCELAMENTO: (01 Processo) PROC. Nº. 0340021.00000167/2023-10 TASSIA DIAS DINIZ (São Luis). ITEM 0.0. ISENÇÃO DE ANUIDADES: (01 Processo) PROC. Nº.0340021.00000160/2023-73 ROSANGELA COSTA GANDRA (São Luis). ITEM 4.1. PROCESSOS PESSOA JURIDICA: Foram analisados 06 processos (sendo 06 deferidos): REGISTRO: (03 processos): G & R COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA (Santa Inês); SERRANA PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA (São Luis); KATIA CRISTINA MENDONÇA DO NASCIMENTO BARBOSA (Paço do Lumiar). CANCELAMENTO DO REGISTRO PESSOA JURÍDICA (01 Processo) PROC. Nº. 0340020.00000059/2023-62 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIO/VITRINEVET LTDA (São Luis). CADASTRO DE PROMOTORES DE EVENTO: (02 processos) MARCOS DA SILVA SIMÕES (Buriti); ADOUFO VIEIRA SIMÕES (Buriti).

O QUE OCORRER: PEDIDO DE RENÚNCIA DA VICE PRESIDENTE: a Médica Veterinária FRANCISCA NEIDE COSTA (CRMV/MA 0539) O Presidente informou que recebeu no SUAP Processo Eletrônico 0340006.00000002/2023-14 que contém a Carta 1/2023 - VP/MA/DE/MA/PLENARIO/MA/CRMV-MA/SISTEMA endereçada ao Presidente do CRMV-MA Med. Vet. Licindo Rodrigues Pereira informando a Renúncia de Cargo para cumprimento de obrigação legal com a seguinte redação, litteris: “Senhor Presidente, Ao cumprimentá-lo, venho através deste, visando não violar as normas regimentais atuais e futuras do Sistema CFMV/CRMVs, solicitar a este Egrégio Plenário que aceite minha renúncia do cargo de Vice-Presidente desta Autarquia. Ressalto que a solicitação objetiva atender a uma obrigação legal (vedação ao acúmulo de cargos no Regional e no Federal, conforme lei 5.517, Art. 22), pois em 16/12/23 assumirei o cargo de Conselheira Efetiva do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV. Assim, solicito meu desligamento do cargo de vice-presidente do CRMV-MA, a partir do dia 12 de dezembro de 2023. Ao fim, coloco-me à disposição deste CRMV/MA para auxiliar no que for necessário, visando a melhoria contínua do

Sistema CFMV/CRMVs. Atenciosamente, Med. Vet. Francisca Neide Costa Vice-presidente do CRMV/MA CRMV/MA 0539.” O presidente do CRMV-MA manifestou-se “Diante da situação informo que a renúncia expressa é inerente à pessoa que renuncia e não cabe a nós aqui no Pleno do CRMV-MA deliberar sobre, mas somente aceitar a vontade da renunciante, principalmente porque não há qualquer fator que impeça o seu desligamento por vontade própria e principalmente por respeitar o comando constitucional que determina que “Ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado”, portanto trata do poder do indivíduo para decidir fazer ou não parte de uma associação e essa situação aplica-se a esse caso (CF88 – Art. 5º inc. XX – direito de não se associar). Sendo assim solicito a todos os presentes que acatem a decisão da Vice Presidente em renunciar ao seu cargo pois registro que como presidente acato a decisão de renúncia da forma como foi proposta. Acatada a decisão de renúncia por unanimidade do Plenário. Ainda no que ocorrer o Presidente fez a APRESENTAÇÃO AO CFMV DE PEDIDO DE ALTERAÇÃO OU NULIDADE DA RESOLUÇÃO CFMV Nº 1527 objeto do Processo Eletrônico SUAP Nº 0110041.00000364/2022-22 apresentado pelo CRMV-RJ em razão da sentença da JUSTIÇA FEDERAL/Seção Judiciária do Rio de Janeiro/9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro. O Presidente do CRMV-MA que analisou o processo e que na Plenária do CFMV após a aprovação da alteração que considerou extra petita e de imediato se manifestou contrário a aprovação de honorários advocatícios no percentual de 20% (vinte por cento) razão essa por ser necessário a apreciação do plenário do CRMV-MA para ser apreciada pelo plenário do CFMV. Assim submeto a apreciação do Plenário do CRMV-MA o documento de inteiro teor para análise. Lido, analisado e aprovado por unanimidade do Plenário do CRMV-MA. A Secretária Geral, voltou a falar da dificuldade de alguns membros da gestão atenderem às suas solicitações de convocação para as Plenárias que vem ocorrendo desde o início da gestão e consequentemente pela falta de cumprimento do Regimento interno e finalização das Atas. Concluída a pauta regimental, o Presidente deu por encerrada a Sessão Plenária, agradecendo a presença de todos e eu, Márcia Andrea Durans Baldez, Secretária - Geral deste CRMV/MA, nada mais havendo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada pelo Plenário, vai assinada por todos no SUAP - Sistema Unificado da Administração Pública.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Licindo Rodrigues Pereira, Presidente do CRMV-MA - FGSUP - PR/MA**, em 10/01/2024 11:41:23.
- **Nordman Wall de Barbosa Carvalho Filho, Conselheiro Efetivo do CRMV-MA - CESUP - PLENARIO/MA**, em 11/01/2024 10:38:00.
- **Márcia Andrea Durans Baldez, Secretária-Geral do CRMV-MA - FGSUP - SG/MA**, em 11/01/2024 15:44:49.
- **Alana Lislea de Sousa, Tesoureira do CRMV-MA - FGSUP - TS/MA**, em 15/01/2024 08:49:04.
- **Luís Cláudio Costa Moraes, Conselheiro Efetivo do CRMV-MA - CESUP - PLENARIO/MA**, em 15/01/2024 10:14:20.
- **Daniel Soares Saraiva, Conselheiro Efetivo do CRMV-MA - CESUP - PLENARIO/MA**, em 18/01/2024 13:13:44.
- **Marcelo de Abreu Falcão, Conselheiro Efetivo do CRMV-MA - CESUP - PLENARIO/MA**, em 19/01/2024 09:56:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241336

Código de Autenticação: c7c1567822



Av. Daniel de La Touche, nº 20, Ed. Mocelin Tower, 8º Andar, Sala 806, Cohama,
São Luís / MA, CEP 65074-115